



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 340/2025

Ivoti, 21 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor:

PAULO GASPAR BUCHMANN

CACHAÇARIA BUCHMANN

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 18/08, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM parabenizou a Cachaçaria Buchmann pelo sucesso nas vendas durante o 3º Festival da Cachaça e pelo bom atendimento ao público.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Poder Legislativo